

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 100 / 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33, XXX, do Regimento Interno, bem como, o fato do servidor Roberto Dantas da Rocha se encontrar recluso desde 21/02/2014, com sentença condenatória prolatada em 02/03/2016, transitada em julgado, sem que tenha referido *Decisum* declarado a perda do cargo público como efeito da condenação, resolve declarar suspensão o exercício do cargo de citado servidor, enquanto perdurar seu enclausuramento, de forma retroativa à 13/02/2014.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

Publique-se.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1CF6D779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/10/2016.
Edição 1710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>